



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SINTRA

## EDITAL N.º.02 – CR/2024



### CONSULTA DE CADERNOS

**PAULO ALEXANDRE GOMES PARRACHO FILIPE**, Presidente da Comissão Recenseadora da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra, (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim).-----

**FAZ PÚBLICO QUE**, em cumprimento ao disposto no artigo 57.º, n.º 3 e artigo 25.º, n.º 1 da Lei n.º 13/99, de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2008, de 27 de agosto, e pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, informa-se que encontra-se disponível a listagem de alterações ocorridas nos cadernos de recenseamento eleitoral, desde 02 de janeiro de 2024, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados no período de 31/01/2024 a 05/02/2024, nos seguintes locais e horário:

**SEDE** – Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra Bloco B, Loja, 2710-719 Sintra: 9h00 – 12h30 e das 14h00 – 17h30.-----

**Delegação de São Pedro** – Calçada de S. Pedro n.º.58, São Pedro, 2710-507 Sintra: 9h00 – 12h30 e das 14h00 – 17h30.-----

**Delegação da Várzea de Sintra** – Caminho do Murtal n.º.14, Várzea, 2710-663 Sintra: 9h00 – 12h30 e das 14h00 – 17h30.-----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume-----

Sintra, 29 de janeiro de 2024

O Presidente da Comissão Recenseadora

(Paulo Parracho)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SINTRA  
(Sta. Maria e S. Miguel, S. Martinho e

S. Pedro de Penaferrim)  
Rua Câmara Pestana, n.º 29 A/B - 2710 - 546 Sintra  
Telf: 219100390 Fax: 219100399  
geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SINTRA




## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Paulo Alexandre Gomes Parracho Filipe, Presidente da Comissão Recenseadora da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra, (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim), certifica que, nesta data, foram afixados nos lugares do costume, exemplares do Edital N.º.02-CR/2024, referente à consulta da listagem de alterações ocorridas nos cadernos de recenseamento eleitoral, desde 02 de janeiro de 2024, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados.-----

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.

Sintra, 29 de janeiro de 2024

O Presidente da Comissão Recenseadora

  
(Paulo Parracho)